



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00016/2020/SEFAZ
PUBLICADA NO DOE-SEFAZ DE 25.1.2020
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE-SEFAZ DE 29.1.2020

PORTARIA Nº 256/GSER
PUBLICADO NO DOE DE 21.11.12

Dispensa registros discriminados para contribuintes obrigados a Escrituração Fiscal Digital – EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar os registros discriminados abaixo para os contribuintes obrigados a Escrituração Fiscal Digital – EFD.

Número do Registro

C116

C165

C174

C176

C178

C179

CAMPO 12 DO C190

C197

C495

C800

C850

C860

C890

D197

1700

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Receita